



## Sumário

Fundação Unirg - UNIRG .....	1
Atos do Poder Executivo .....	1
Gabinete da Prefeita .....	1
Secretaria Municipal de Administração.....	3
Central de Aquisições e Contra.Públicas (CACP) .....	3
CMDCA .....	3
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania .....	3
Secretaria Municipal de Educação .....	6
COMEG .....	6
Secretaria Municipal de Saúde .....	8

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº. 1.196, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

*“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica EXONERADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Saúde**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
SEBASTIÃO GOMES AGUIAR	Coordenador III

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de setembro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de setembro de 2023.

**JOSIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## Gabinete da Prefeita

### Fundação Unirg - UNIRG

## PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 010/2023 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### Processo Administrativo Eletrônico nº 1556/2023

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TRATAMENTO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PISCINA**, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
091/2023	Ammer Serviços Ltda - ME	28.471.333/0001-18	R\$ 4.030,00
092/2023	Felipe Dantas Romachelli - EPP	32.545.533/0001-45	R\$ 419,61
093/2023	M R Neves Pereira - ME	14.979.440/0001-47	R\$ 3.500,00
094/2023	Sanigran Ltda - EPP	15.153.524/0001-90	R\$ 14.468,00
<b>Valor Total:</b> R\$ 22.417,61 (Vinte e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e um reais centavos).			

**Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO. **A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).**

Gurupi - TO, 28 de setembro de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG  
Thiago Piñeiro Miranda  
ORGÃO GERENCIADOR

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Inexigibilidade de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 2802/2023**, que tem por objeto a inscrição no curso de capacitação no 2º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos dos Municípios, PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1933/2023, Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea “f”, Lei Federal, 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
INOVE SOLUCOES EM CAPACIT E EVENTOS LTDA	23.880.650/0001-74	R\$ 26.010,00
<b>Valor Total: R\$ R\$ 26.010,00 (vinte e seis mil e dez reais).</b>		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).

Gurupi - TO, 28 de setembro de 2023.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
Thiago Piñeiro Miranda  
ORGÃO GERENCIADOR

### FUNDAÇÃO UNIRG AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o CANCELAMENTO de licitação conforme as seguintes informações:

**Pregão de Eletrônico nº 011/2023 - SRP**  
**Processo Administrativo Eletrônico nº 1392/2023**  
**Tipo MENOR PREÇO**  
Ampla Concorrência.

**Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, TRATAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE PISO GRANITINA** da Universidade de Gurupi - UnirG.

**DATA NOVA SESSÃO:** SEM PREVISÃO PARA ABERTURA DA SESSÃO, SOMENTE APÓS ADEQUAÇÃO DO PRAZO E EDITAL.

**INFORMAÇÕES:** Telefone (63) 3612-7523 ou pelo e-mail: [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br)  
Gurupi/TO, aos 28 dias do mês de setembro de 2023.

Viviane Junqueira Mota  
PREGOEIRA DA FUNDAÇÃO UNIRG

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 2655/2023**, que tem por objeto **DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE**

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Mario Cezar Lustosa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

**A INCÊNDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO UNIRG.** Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, firmado em

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	CIM ENGENHARIA LTDA	31.034.171/0001-65	R\$ 7.366,00
<b>Valor Total: R\$ 7.366,00 (SETE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).</b>			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).

Gurupi - TO, 28 de setembro de 2023.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
Thiago Piñeiro Miranda  
ORGÃO GERENCIADOR

### EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 2047/2023**, que tem por objeto **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE SUPORTES S ARTICULADOS DE TV A SEREM INSTALADOS NO AUDITÓRIO DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS PARAÍSO DA UNIVERSIDADE UNIRG**, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
J L L DE OLIVEIRA - ME	29.565.958/0001-01	R\$ 1.035,00
<b>Valor Total: R\$ 1.035,00 (hum mil e trinta e cinco reais).</b>		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).

Gurupi - TO, 28 de setembro de 2023.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
Thiago Piñeiro Miranda  
ORGÃO GERENCIADOR

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 2819/2022**, que tem por objeto **DESPESA COM LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DA CERIMÔNIA DE APOSTILAMENTO DE DIPLOMAS DA PRIMEIRA TURMA DA UNIVERSIDADE UNIRG**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, firmado com:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA.	04.698.576/0001-25	R\$ 7.000,00
<b>Valor Total: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).</b>			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).

Gurupi - TO, 28 de setembro de 2023.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**ORGÃO GERENCIADOR**

## Secretaria Municipal de Administração

### Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

#### AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº DE/2023.001-GPI-SEMED - REPUBLICADO

A Secretária Municipal de Educação, por intermédio de seu Secretário, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo nº 2023013310, Dispensa de Licitação em razão do valor nº DE/2023.001-GPI-SEMED, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE FAIXAS IMPRESSAS EM JATO DE TINTA**. Recebimento das Propostas: 29/09/2023 de 08h00, até 04/10/2023 às 08h00 e Período de Lances de 04/10/2023 de 08h01 às 14h01, por meio do endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Legislação: art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 32 do Dec. Municipal nº 0.406/2023. Documentos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br). Gurupi/TO, 28/09/2023.

DAVI PEREIRA ABRANTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
DECRETO Nº 123/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICA - CACP

#### Extrato do Aviso de Publicação

**Concorrência nº CP/2023.001-INFRA-GURUPI. Objeto: Contratação de serviços. Recapeamento de vias utilizando CBUQ. Convênio nº 929080/2022/ MDR/CAIXA Operação nº 1082607-36.**

**Interessados:** TOCANTINS LTDA, CONSTRUTORA ALJA LTDA, TERRAMATA LTDA, TEMA ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA e V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI

A Comissão Permanente de Licitações do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a decisão liminar proferida nos mandado de segurança nº 0010167-31.2023.8.27.2772, bem como a pela decisão proferida pela autoridade administrativa, no sentido de dar cumprimento à medida liminar deferida, **convoca os licitantes participantes, que deixaram de apresentar as Composições de Custos Unitários, para apresentarem, sob pena de desclassificação da proposta, em sessão pública de reabertura e Continuidade da Concorrência Pública, a qual será realizada no dia 03/10/2023 às 10h, na Sala de reuniões da CPL de Gurupi.**

Ficam intimados, também, todos demais licitantes, na condição de participantes, posto que na ocasião, será realizada a análise e julgamento, e conseqüentemente será franqueado aos interessados a intenção de oferecer recurso, sendo aberto os prazos previstos no art. 109 da Lei 8.666/93.

Gurupi/To, 28 de setembro de 2023.

**Hugo Leonardo Viana Apoliano**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

### CMDCA

#### EDITAL Nº 001/2023

### PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO

A Presidente da Comissão Organizadora Especial, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA Lista de Convocação de mesários para trabalho no dia 01 de outubro de 2023 no III Processo de Escolha Unificada dos membros ao cargo de Conselho Tutelar, como segue:

#### 1. LISTA DE CONVOCAÇÃO DOS MESÁRIOS:

NOME:	UNIDADES ESCOLARES
ADAILTON BEZERRA DE SOUZA	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
ADRIANA BOTELHO DA LUZ	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
ALEX MELO DE OLIVEIRA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
ALEXANDRE MARINHO	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
ALLINE SOARES RODRIGUES	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
AMANDA ALMEIDA LIMA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
ANA CLARA COSTA RATTES	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO

ANA MARIA PEREIRA CAMARGO	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
ANA MARTINS DOS SANTOS	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
ANA PAULA ALVES RODRIGUES	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
ANA PAULA GONÇALVES SANTOS	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
ANDREIA LINO ORTEGA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
ANDRESSA MAXIMO PEREIRA	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
ANGELA MOREIRA CARNEIRO JUCIE	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
APARECIDA FERREIRA DE MELO	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
AURELIO CARLOS GOMES DE AZEVEDO SOBRINHO	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
AURICEIA CARVALHO RODRIGUES	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
BEATRIZ COSTA AZEVEDO	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
BRUNO PIO BENTO	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
CÁSSIA LIMA DA SILVA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
CARINA CARVALHO REIS	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
CINDILLA COELHO RODRIGUES	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
CLAUDINEIA MADALENA DOS SANTOS FREITAS	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
CLAUDIO RAFAEL ALVES SALES	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
DAIANE ALVES BORGES VENDRUSCOLO	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
DAIANE DIAS DA SILVA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
DANIELY DE SOUSA RODRIGUES	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
DANIELE LISBOA GROSS	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
DENNIS MARTINS ADRIANO	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
DIEGO RAFFAEL FERNANDES DA SILVA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
DOMINGAS PEREIRA BORGES	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
DOMINGAS PEREIRA LINHARES	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
ELEM SUZE RIBEIRO SCHU	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
ELIAKIM FERREIRA DE SOUZA RODRIGUES	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
ELIANE GOMES DA SILVA	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
ELIAS MOTA MALUF FILHO	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
ELIZABETE DOURADO DE SOUSA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS

ELVIRA ALESSANDRA RODRIGUES DE QUADROS KARCZESKI	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
FABIO SOUZA BARBOSA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
FERNANDA GONZAGA CURCINO	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
FERNANDA SOARES DE ANDRADE	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
FERNANDA SOBREIRA DA SILVA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
FERNANDO MARQUES DE SOUZA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
FRANCISCA ALVES DA SILVA	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
GABRIELA VIEIRA ROCHA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
GENESIO DE SOUZA REIS	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
GENI OLIVEIRA BARROS	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
GISELLE ALVES DOS SANTOS BARBOSA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
GISLENE ARAUJO	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
GLORIA MARIA PESSOA COIMBRA	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
GRAZIELA RIOS DE ARAUJO DOURADO	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
GUSTAVO CRUZ DE SOUZA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
GUSTAVO FERNANDES AGUIAR	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
HÁVILLA CLYCIA OLIVEIRA SIQUEIRA FIGUEIRA	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
HIURY HENRIQUE FREIRE DA SILVA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
HORACIO RODRIGUES DE TOLEDO	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
IDILA DAVILA SIRQUEIRA DA SILVA	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
INAJARA DUARTE ARRUDA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
IONY DA SILVA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
ISABEL BATISTA RIOS COELHO	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
ISABELA WODZIK DA SILVA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
ISABELLA DE BRITO ROCHA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
IVANILZA PEREIRA DA SILVA	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
IVONE CRISTINA DO NASCIMENTO AMORIM	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
JACKELINE RODRIGUES	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
JAILSON CIRQUEIRA LUZ	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
JANELMA SANTANA MARTINS VICTOR	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI

JANILENE BATISTA DA CHAGA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
JESSICA SARAH NERY DA SILVA CAMPOS	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
JORLENE CÉSAR DE SOUZA	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
JULIANNA MARIA DA COSTA ARA-GAO	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
KAYKY LOPES COIMBRA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
KENIA NUBIA ALBUQUERQUE ALVES	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
KESLEY VICTOR FEITOSA	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
KEYLIANE DOS ANJOS LEITÃO	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
KEZIA AUGUSTO SANTOS NERES	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
LASARA VITORIA REZENDE DA SILVA	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
LIVIA NOGUEIRA RAMOS	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
LEILA ROSARIA GONCALVES FERREIRA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
LORENA LIMA DA SILVA	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
LUANA VICENTE DA LUZ	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE BOM JESUS
LUCELIA SIQUEIRA SILVA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
LUCAS ALMEIDA GAMA	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
LUCIANA FERREIRA QUEIROS	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
LUCIMAR GRACIANO DA SILVA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
LUCINEIA RABELO NERES	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
LUZIA GOMES PEREIRA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
MÁGUIA FERNANDES CANEDO	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
MÔNICA DE MORAES LOPES	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
MARCIA DO BONFIM CABRAL DA LUZ	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
MARCIA TEODORO MARTOS BRITO	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
MARCILEY RODRIGUES DA COSTA	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
MARCOS VINICIUS SENA NOGUEIRA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
MARIA APARECIDA ALVES BARBOSA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA NERES	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
MARIA EDUARDA DE CASTRO ALVES	CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
MARIA FERNANDES DE SOUZA SANTOS	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO

MARIA HELENA GOMES FERREIRA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
MARIA JOSE FERREIRA RIBEIRO	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
MARIA RAIMUNDA SOARES ALVES	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
MARTA MAIA DA SILVA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
MARTA RIBEIRO DE SOUSA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
MARYMENE MIRANDA SOUTO	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
MATHEUS COELHO SOARES BORGES DA SILVA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
MATHEUS LIMA DA SILVA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
MICHELLE PEREIRA DOS SANTOS	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
NAIANE FERREIRA SILVA PIMENTA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
NATASHA MIRA BARROS	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
NECI FERREIRA DA SILVA	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
NILVA FERREIRA DE CARVALHO SILVA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
NILZA RODRIGUES DE MACEDO	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
PATRICIA CAMPOS BARROS	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
PEDRO LUCAS FIGUEIRA FREITAS	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
RALITA MURILA DE OLIVEIRA SOUZA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
RAFAELLA MONTEIRO DA SILVA	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
RAYANE MAGALHAES DOS SANTOS CARVALHO	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
REGES DE SOUZA SOARES	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
RHUBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA AGUIAR	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
ROGERIO DIAS DA CRUZ	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
ROSILEI APARECIDA MARTINS	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
RUBIA FERNANDA DE OLIVEIRA CARVALHO CAMPOS	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
SERGIO ROBERTO SILVA COSTA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
SOLANGE MARIA CALAÇA COUTINHO DOS REIS	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
SORAYA DOS SANTOS NAIVA	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
SUSLEY GOMIDES PIRES VASCONCELOS	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
SYNARA O. DE QUEIROZ MIRANDA	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
TANIA ANDRÉ DA SILVA	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO

TATIANE PRESTES DOS SANTOS	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
TAYNARA ALVES MOTA RODRIGUES	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
TAYNARA NOGUEIRA BATISTA	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
TEREZA CRISTINA PEREIRA DE ABREU BARBOSA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
TEREZINHA DE JESUS REIS DE AQUINO	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
THAYONARA CARVALHO DA SILVA	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
THIAGO FIRMINO SILVA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
VALDANIA MONTEIRO FEIRE	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
VANESSA MOREIRA DOS REIS.	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
VERONICA PORFIRIO BERNARDO	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
VITORIA RODRIGUES BARBOSA FONTINELE	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
WANESSA DOURADO DA SILVA	CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
WELLEN CHRISTINA ARAUJO DE CARVALHO	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
WENDEL LOURENÇO PIMENTEL	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se lista de convocação dos mesários.

Gurupi/TO, 28 de setembro de 2023.

**ADRIELLE PEREIRA CAMARGO DA CUNHA MATIAS**  
Presidente CMDCA

## Secretaria Municipal de Educação

### EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº696/2023.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

**DISTRATADO:** ARIEL SABINO DA CRUZ.

**OBJETO:** Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº696/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Ariel Sabino da Cruz, no cargo de **Motorista de Veículos Leves**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia 30 de setembro de 2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, 29/09/2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº700/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** ELAINE ABREU DE SOUZA  
Carteira de Identidade Nº.376.979 2º VIA, expedida pelo(a) SSP/TO, CPF Nº.919.905.721-20.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 21/09/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - Semeg - Remuneração Dos Profissionais Da Educação Básica - Contrato - Fonte 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.978 – Pessoal E Rgps Ens.Fund. I E li Fundeb 40% Contrato.

Gurupi/TO, 28/09/2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### COMEG

#### RESOLUÇÃO COMEG Nº 027 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

“Autorização de Funcionamento do Programa Estarte na Rede Municipal de Ensino de Gurupi-TO”.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI**, através de sua presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelos incisos II e V do art. 4º, da Lei Complementar nº. 007, de 26 de setembro de 2005, que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista o relatório da Comissão, Parecer Nº 027/2023, aprovado em reunião plenária do dia 28 de setembro de 2023, que solicita a Autorização de Funcionamento do Programa Estarte na Rede Municipal de Ensino de Gurupi-TO, conforme Processo Nº. 027/2023.

**CONSIDERANDO** a legislação vigente nacional, estadual e municipal a seguir:

**Constituição Federal (CF)**, artigos: 205; 206 (incisos I ao VIII); 208 (incisos I ao VII e §); 210, 212A, 214, 227 (BRASIL, 1988). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

(LDB), **Lei nº 9394/96**, artigos: 2; 3 (Incisos I ao XII); 11 (Incisos I ao VI); 12 (Incisos I ao XI); artigo 34 e 70; dentre outros (BRASIL, 1996). Plano Nacional de Educação (PNE), **Lei nº 13.005/2014**, artigos 2º; 8º e a meta 6 (BRASIL, 2014). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), **Lei nº 8.069/1990**, artigos: 3º; 4; 54 (Incisos I ao VII e §); 55 e 56 (Incisos I ao III) (BRASIL, 1990). Resolução CNE/CP nº 2/2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica (BRASIL, 2017). Decreto nº 11.079, de 23 maio de 2022, que institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública (BRASIL, 1993). **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica** / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. (Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013). **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020**, que regulamenta Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação Básica (Fundeb), de que trata o art. 212-A da CF/1988. (BRASIL, 2020). **Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023**, que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021. **Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023** que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências. **Guia Busca Ativa Escolar** em crises e emergências visa apoiar governos estaduais e municipais na garantia do direito à educação de cada criança e cada adolescente em situações de calamidade pública e emergências [...]. **Resolução nº 024, de 14 de março de 2019**, que aprovou o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, para o Território do Tocantins, fundamentado na Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta acerca da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). (TOCANTINS, 2019). **Lei Orgânica do Município (LOM)** que trata da Organização do Município e da Administração Pública Municipal (GURUPI, 1990). **Lei nº 1.565, de 18 de dezembro de 2003**, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino do Município de Gurupi, Estado do Tocantins (GURUPI, 2003). **Lei nº 2.223, de 26 de junho de 2015**, aprovou o Plano Municipal de Educação (PME), artigo 2º e metas 2; 4 e 20, decênio 2015-2025 (GURUPI, 2015). **Resolução nº 011/2018**, que aprovou o Regimento Escolar Padrão para a Rede Municipal de Ensino (GURUPI, 2018). **Resolução COMEG nº 019/2018**, que aprovou a Estruturas Curriculares (carga horária) para a Rede Municipal de Ensino (GURUPI, 2018). **Resolução nº 06/2022, de 23 novembro de 2022**, que fixa Diretrizes Operacionais sobre a Criação, Denominação, Credenciamento, Autorização de Cursos, Renovação de Autorização de Cursos, Atendimento Educacional Especializado - AEE, Supervisão e Inspeção das instituições de Educação Básica no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Gurupi (GURUPI, 2022).

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Funcionamento do Programa Estarte na Rede Municipal de Ensino de Gurupi-TO.

Art. 2º - A instituição mantenedora do programa deverá cumprir com as normas e legislações vigentes, bem como as adequações estabelecidas conforme o Parecer Nº 027/2023 e Recomendação Nº 021/2023, anexa a esta Resolução.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos por este conselho;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 28 dias do mês de setembro de 2023.

Cleide Maria Marques  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Decreto Nº 0535/2022

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto Nº 0123/2022

## RECOMENDAÇÃO COMEG Nº 021/2023, DE 28 SETEMBRO DE 2023.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 1º e art. 12º, inciso V, do Regimento do Conselho, que lhe confere poder para expedir recomendações, visando colaborar com a política Municipal de Educação, exercendo função normativa quanto à organização, funcionamento e aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Ensino de Gurupi – TO.

**CONSIDERANDO** o pedido de Autorização de Funcionamento do Programa Estarte na Rede Municipal de Ensino de Gurupi, na **Modalidade do Ensino Fundamental**.

Com base no parecer da Comissão que analisou o referido processo de Autorização de Funcionamento do Programa Estarte, faz-se a seguinte recomendação:

### De imediato:

- capacitar os monitores do Programa Estarte;
- contratar estagiários que cursem áreas específicas das disciplinas as quais o programa oferta;
- supervisionar o programa por meio do Departamento de Supervisão Escolar;
- adequar os espaços físicos, considerando a jornada de tempo integral;
- seguir as orientações constantes na Portaria/MEC 1.495 de 02 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a

ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências.

**Cleide Maria Marques**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Decreto Nº 0535/2022

**Davi Pereira de Abrantes**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº 0123/2022

617.803.401-68 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 27 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 28/09/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de setembro de 2023.

## Secretaria Municipal de Saúde

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0110/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** LAURENICE GUILHERME DA SILVA **CPF:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUANA NUNES GARCIA  
CONTRATANTE

# Fique Ligado!

Conheça os contatos para solicitar serviços públicos:



## ILUMINAÇÃO

**(63) 3315-0078**



## COLETA DE LIXO

**(63) 3315-0061**



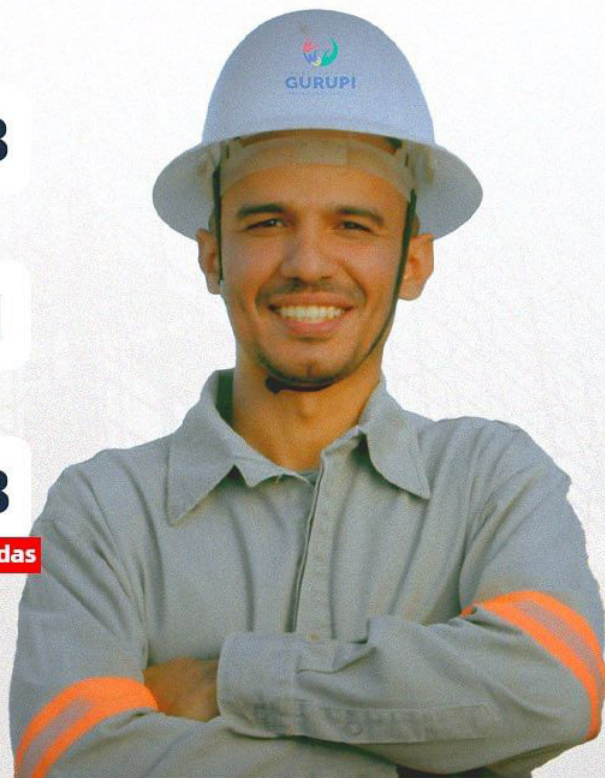
## DENÚNCIA

**(63) 3301-4338**

Descarte ilegal de entulho em áreas não autorizadas

Horário de Atendimento:

**8h às 14h**



PREFEITURA DE  
**GURUPI**  
Nossa gente, nossa força.

SECRETARIA MUNICIPAL DE

**INFRAESTRUTURA**